

RO – Roteiro Operacional

INSS

Área responsável: Gerência de Produtos Consignados

1. PÚBLICO ALVO E REGRAS BÁSICAS

1.1 Categorias de Servidores Autorizados a Contrair Empréstimos

Categoria
Aposentados e Pensionistas, exceto com os códigos de benefício descritos no item 1.1

1.2 Códigos de Benefício NÃO autorizados a contrair Empréstimos

Categoria
10 – Auxílio doença por acidente do trabalho do trabalhador rural
11 – Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. Rural (Lei nº 6.179/74)
12 – Renda mensal vitalícia por idade do trab. Rural (Lei nº 6.179/74)
13 – Auxílio doença do trabalhador rural
15 – Auxílio reclusão do trabalhador rural
25 – Auxílio-reclusão (LOPS)
21 – Pensão por morte previdenciária (LOPS) – para menores de 21 anos
30 – Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)
31 - Auxílio-doença previdenciário (LOPS)
36 – Auxílio acidente
40 – Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)
47 – Abono de permanência em serviço 25%
48 – Abono de permanência em serviço 20%
50 – Auxílio doença (Extinto Plano Básico)
76 – Salário família estatutário da RFFSA (Decreto-Lei nº 956/69 (EPU))
79 – Abono de servidor aposentado pela autarquia empr. (Lei nº 1.756/52)
80 – Salário-maternidade
86 - Pensão mensal vitalícia do dep. do seringueiro (Lei n.º 7.986/89)
87 – Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)
88 – Amparo assistencial ao idoso (LOAS)

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;
- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
- 5 - Ser divulgado somente pela Área de *Compliance*.

Codificação RO.01.01	Área Responsável Ger.Produtos	Título INSS	
Data Emissão 29.05.2007	Versão 47	Data Versão 30.09.2013	Última Revisão 30.09.2013

91 – Auxílio doença por acidente de trabalho
94 – Auxílio acidente por acidente de trabalho
95 – Auxílio suplementar por acidente de trabalho
Pensionista que recebe pensão alimentícia através do “Comprovante de Pagamento
Concedidos nas regras de acordos internacionais para segurados residentes no exterior
Assistenciais, inclusive os decorrentes de leis especiais
Recebidos por meio de representante legal do segurado: dependente, tutelado ou curatelado
Pagos por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT (observar se consta a expressão ECT no campo Banco do Extrato de pagamentos de benefício)
Pagos por intermédio da empresa conveniada (observar se consta a expressão Empresa Conveniada no campo Banco do Extrato de pagamentos de benefício)
Pagos por intermédio de cooperativas de créditos que não possuam contratos para pagamento e arrecadação de benefícios

Obs. O Código / Espécie poderá ser consultado através do Detalhamento de Crédito.

1.1. Regras da Instrução Normativa Nº 28

- A consignação de crédito de Financiamento e Arrendamento Mercantil (Leasing) para compra de bens está proibida.
- A contratação de empréstimo somente poderá ser efetivada no Estado em que o beneficiário tem seu benefício mantido. É possível efetuar essa confirmação através do site: www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/concal/indexi.html.

➤ Importante:

Foi proibida pelo INSS, a prática de encaminhar os beneficiários aos postos de atendimento da Previdência, para retirada do “Histórico de Consignação” – HISCNS, informando que o não cumprimento desta exigência, será considerada imprudência por parte da Instituição Financeira, resultando em suspensão. Orientar o Beneficiário, para que efetue a consulta necessária no Site da Previdência.

2. CÁLCULO DE MARGEM CONSIGNÁVEL

2.1 Margem Disponível

O comprometimento de margem deve obedecer aos seguintes parâmetros:

- 30% para empréstimos;
- Ou, opcionalmente 20% para empréstimo e 10% para cartão de crédito consignado.

A reserva dos 10% para cartão de crédito pode ser identificada pelo desconto “RMC”. Caso apareça esse desconto o cálculo de margem deverá ser de 20%.

Sistema Normativo

Este documento:

- | | |
|---|--|
| 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial; | 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores; |
| 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável; | 5 - Ser divulgado somente pela Área de <i>Compliance</i> . |
| 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações; | |

Codificação RO.01.01	Área Responsável Ger.Produtos	Título INSS	
Data Emissão 29.05.2007	Versão 47	Data Versão 30.09.2013	Última Revisão 30.09.2013

2.2 Percentual de Segurança e Margem Residual de Segurança

Poderá ser utilizada até 100% da margem para todas as modalidades (Novo, Refin e Compra).

2.3 Cálculo de Margem

Exemplo de cálculo de margem:

CÁLCULO	RUBRICAS	VALOR
(+) Soma das Rubricas de Crédito	Mens reajustada + arredondamento	R\$ 658,01
(-) Soma das Rubricas de Débito Compulsório	não tem	0
(x) 30%		R\$ 197,40
(-) Soma das Rubricas de Débito Facultativos	Consignado Emprestimo	R\$ 124,01
(=) Margem Consignável		R\$ 73,39

O detalhamento de crédito do beneficiário pode ser consultado através do site: <http://www.mps.gov.br/>.

As instruções de acesso estão no Anexo I.

Abaixo, seguem rubricas de crédito e débito que são consideradas para cálculo da margem:

RUBRICAS DE CRÉDITO QUE DEVEM SER SOMADAS (+)		RUBRICAS DE DÉBITO QUE DEVEM SER DESCONTADAS (-)		
Código	Descrição Dataprev	Código	Descrição Dataprev	
101	Mens. Reajustada	201	IR Ret Fonte	Compulsorio
102	Compl. Da M.R.	202	Deb. Pens. Alim.	
105	Salario Familia	204	IR no exterior	
111	Grat. Ex-comb	205	Debito dif IR	
113	RFFSA não trib.	206	Desconto INSS	
118	Compl. Acompan	203	Consignação	
119	Outras Vantagens	219	Contrib. COBAP	
120	Plansfer RFFSA	220	Contrib. CONTAG	
133	Dupla Atividade	221	Contrib. STFERJ	
135	Grat. Produt. ECT	222	Contrib. ASTRE	
145	Adic. Talidomida	223	Contrib. FORCA SIND	
Outras Rubricas de Crédito		224	Contrib. CUT	
		225	Contrib. UNIDAS	
		226	Contrib. CGT	
		227	Contrib. SINDAPB	
		228	Contrib. ASBAPI	
		Outras Rubricas de Débito		

Obs. As demais rubricas não são consideradas no cálculo da margem e devem ser ignoradas. Ex: Décimo Terceiro Salário.

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
- 5 - Ser divulgado somente pela Área de Compliance.

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Ger.Produtos	INSS	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
29.05.2007	47	30.09.2013	30.09.2013

3. LIMITES (POR IDADE E VALOR)

3.1. Valor Mínimo de Contrato

O valor mínimo para todas as operações é de R\$ 250,00.

3.2. Valor Máximo e Prazo por Idade – Risco por CPF

Informações publicadas no Manual de Política de Concessão de Crédito.

4. LIBERAÇÃO DE RECURSO PARA CLIENTE

O crédito de empréstimo concedido deverá ser feito, **obrigatoriamente, na conta corrente que o Aposentado ou Pensionista recebe o seu benefício.**

No caso em que recebe seu benefício através de cartão magnético, o crédito deverá ser efetuado em conta corrente designada pelo titular do benefício ou por meio de ordem de pagamento (OP).

4.1 Limites para emissão de OP

- Valor mínimo: R\$ 250,00 (por contrato)
- Valor máximo: R\$ 10.000,00 (por CPF, dentro de uma carência de 90 dias)

Esse limite máximo deverá ser respeitado para uma única operação ou para somatória de várias operações que atinjam esse valor. Ou seja, dentro deste período de 90 dias não poderão ser realizadas operações cuja somatória exceda o valor de R\$ 10.000,00.

Observações:

- A OP estará disponível na agência do Banco Itaú escolhida pelo cliente, no próximo dia útil da aprovação do empréstimo. Deve-se orientar o cliente a realizar o saque na agência mais próxima de sua residência, munido de documento de identidade. Em alguns casos, o Banco poderá solicitar a cópia do contrato no momento do saque da OP.
- O prazo para saque da OP é até 15 dias corridos.
- O Banco Itaú **não irá aceitar pagamento de OP ITAÚ ao analfabeto, deficiente visual e/ou com mobilidade reduzida.** Para estes casos somente poderá ter liberação se o cliente possuir conta corrente de livre movimentação para liberação do pagamento por DOC/TED.

Sistema Normativo

Este documento:

- | | |
|---|--|
| 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial; | 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores; |
| 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável; | 5 - Ser divulgado somente pela Área de <i>Compliance</i> . |
| 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações; | |

Codificação RO.01.01	Área Responsável Ger.Produtos	Título INSS	
Data Emissão 29.05.2007	Versão 47	Data Versão 30.09.2013	Última Revisão 30.09.2013

5. FLUXO DA CONSIGNAÇÃO

Régua de Corte	Carência	Vencimento das parcelas
Operações pagas, de 03 dia útil do mês "M0" até o 02 dia útil do mês "M1", terão seus registros incluídos no processamento da folha em "M1", sendo repassada para o Banco até o dia 02 de "M2". Exemplo: Operações realizadas do dia 03/05 à 02/06 – vencimento 07/07	Mínima de 31 dias; Máxima de 60 dias; Média de 45 dias.	Dia 07 de cada mês

6. CADASTRO DAS OPERAÇÕES VIA WEB

As operações deverão ser cadastradas através do site: <http://pancred.panamericano.com.br>.

Filiais e Promotoras Pan deverão cadastrar as propostas através do site: www.pancredinss.com.br.

As instruções de digitação estão no Anexo II.

7. DOCUMENTAÇÃO A SER REMETIDA DIGITALIZADA PARA O BANCO PARA ANÁLISE E PAGAMENTO DA OPERAÇÃO*

Correspondentes Bancários:

Documento	Compra
Detalhamento de Crédito – Atual	1 cópia
Documento hábil para quitação do saldo devedor (boleto, dados para emissão de TED) *	1 cópia

*Esse documento deverá conter os dados dos contratos que estão sendo liquidados, incluindo o valor das parcelas que estão sendo descontadas no último contracheque. Se o documento não contiver a informação que permita identificar o contrato que está sendo comprado, é necessária a apresentação de carta, informando o saldo devedor e demais dados do contrato. A carta deverá ser firmada pelo banco que está tendo o contrato liquidado.

Filiais e Promotoras Pan:

Documento	Compra
Autorização para Liquidação de Empréstimo, mod. 02.318-3, devidamente assinada	1 via

Obs. Caso seja necessário mais informações, a equipe poderá solicitar documentação adicional.

Não será necessário digitalizar documentos para pagamento de propostas novas e refinanciamentos.

Sistema Normativo

Este documento:

1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;

2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;

3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

5 - Ser divulgado somente pela Área de *Compliance*.

Codificação RO.01.01	Área Responsável Ger.Produutos	Título INSS	
Data Emissão 29.05.2007	Versão 47	Data Versão 30.09.2013	Última Revisão 30.09.2013

8. DOCUMENTAÇÃO A SER REMETIDA PARA O BANCO APÓS O PAGAMENTO DA OPERAÇÃO

É responsabilidade da origem (ponto de venda) confirmar a autenticidade da documentação apresentada pelo proponente, registrar via protocolo eletrônico através do site <https://www.p3store.com.br/allstore> e encaminhar para a Empresa Prestadora de Serviços de Guarda e Formalização, imediatamente após a aprovação, a seguinte documentação de acordo com o discriminado para cada produto:

Documento	Novo e Refin	Compra
CPF e Comprovante de Identificação (vide item 8.1)	1 cópia	1 cópia
<i>Em caso de endereço desatualizado junto ao INSS (Dataprev) enviar comprovante de endereço atualizado últimos 3 meses (vide item 8.4)</i>	1 cópia	1 cópia
Detalhamento de Crédito - Atual	1 cópia	1 cópia
Ficha Proposta de Empréstimo ,mod. 02.676-0, devidamente preenchida e assinada.	1 via	1 via
Planilha de Proposta impressa pelo sistema Pancred, com a informação que a proposta foi Integrada	1 cópia	1 cópia
Cédula de Crédito Bancário – CCB Consignação, mod. 02.707-9, devidamente preenchidas e assinadas pelo servidor (Negociável)	1 via	1 via
Cédula de Crédito Bancário – CCB Consignação, mod. 02.707-9, devidamente preenchidas (Não Negociável). Caso a via não seja entregue para o cliente, encaminhar para Empresa de guarda.	1 via	1 via
CET – Custo Efetivo Total Consignação mod. 02.607-7	1 via	1 via
Autorização para Liquidação de Empréstimo, mod. 02.318-3, devidamente assinada	-	1 via
Documento hábil para quitação do saldo devedor (boleto, dados para emissão de TED) *	-	1 Via

8.1 Documentos de Identificação Válidos

- RG
- CNH
- Identidade de Órgãos de Classe (OAB, CREA, etc)
- CTPS
- RNE
- Carteira Indígena FUNAI

Obs.

- A cópia do CPF poderá ser substituída pela cópia da CNH, pelo RG quando constar o número do CPF ou pelo Comprovante de Inscrição do CPF;
- Em casos de liberação do recurso via OP, o Banco Pagador poderá exigir RG para liberar o crédito;
- Se a assinatura no documento de identificação apresentado for divergente da constante no contrato, o cliente deverá apresentar outro documento, onde possa validar a semelhança.

Sistema Normativo

Este documento:

- | | |
|---|--|
| 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial; | 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores; |
| 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável; | 5 - Ser divulgado somente pela Área de <i>Compliance</i> . |
| 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações; | |

Codificação RO.01.01	Área Responsável Ger.Produtos	Título INSS	
Data Emissão 29.05.2007	Versão 47	Data Versão 30.09.2013	Última Revisão 30.09.2013

8.2 Analfabeto e/ou Deficiente Visual

No caso de cliente analfabeto, estampar a impressão digital do dedo polegar direito no campo de assinatura do cliente. No espaço anterior à impressão digital escrever "A rogo de (nome do cliente)" seguido da assinatura preferencialmente de parente ou pessoa de relacionamento do cliente. Também deverão assinar 2 testemunhas, as quais não precisam ser de relacionamento do cliente. As testemunhas e o assinante do arrego deverão anexar cópia do RG e CPF.

8.3 Mobilidade Reduzida

Nos campos de assinatura um parente de primeiro grau do beneficiário deverá escrever "a rogo de (nome do cliente)" e assinar. Também deverão assinar nos campos da CCB duas testemunhas de relacionamento do cliente. O assinante do arrego e as testemunhas deverão anexar cópia do RG, CPF e certidão de casamento no caso de cônjuge.

8.4 Indígena

São permitidas operações com indígena, desde que:

- Possua Carteira de Identidade ou Carteira Indígena FUNAI
- Tenha capacidade de expressar-se na língua nacional
- Que a operação seja contratada fora da aldeia indígena

8.5 Comprovantes de Endereços Válidos

O comprovante tem que estar em nome do próprio cliente ou em nome de parentes: cônjuge, pais, irmãos e filhos. O parentesco tem que ser comprovado através documentos (RG, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Declaração de União estável – sendo esta última devidamente emitida por cartório ou órgão competente).

Comprovantes aceitos:

Conta de Luz	Conta de Água
Conta de Telefone	Extrato de TV a Cabo
Conta de Telefone Celular	Extrato Trimestral do INSS enviado pelo correio
Conta de Gás	Carnê de IPTU (exercício atual)
Contrato de Locação de Imóvel vigente com firma reconhecida	

9. REGRAS E PARÂMETROS

O Aposentado ou Pensionista poderá possuir no máximo 6 (seis) contratos ativos para pagamento de empréstimo pessoal e 1 (um) para o cartão de crédito no mesmo benefício, independente de ainda possuir margem consignável.

O sistema de folha de pagamento não efetua descontos/repasses parciais.

O sistema de folha de pagamento não considera como processada a parcela do mês que não for paga. Os descontos não efetuados após o processamento na folha do mês deverão ser realimentados pelo Banco.

Os repasses são efetuados pelo INSS.

As causas de inadimplência deverão ser esclarecidas através do arquivo de críticas ou de representante do Banco em contato com a DATAPREV.

Sistema Normativo

Este documento:

- | | |
|---|--|
| 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial; | 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores; |
| 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável; | 5 - Ser divulgado somente pela Área de Compliance. |
| 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações; | |

Codificação RO.01.01	Área Responsável Ger.Produtos	Título INSS	
Data Emissão 29.05.2007	Versão 47	Data Versão 30.09.2013	Última Revisão 30.09.2013

10. CONTRAÇÃO DE OPERAÇÕES NOVAS

O Banco efetuará o pagamento da operação quando confirmado a reserva de margem pela DATAPREV.

11. CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE REFINANCIAMENTO

Autorizado dentro da margem disponível, com o necessário enquadramento ao novo cálculo de margem.

Estão autorizadas novas operações de contratos com parcelas em atraso respeitando o enquadramento da nova parcela à margem existente.

Não efetuamos refinanciamento + margem livre, deve ser digitado um contrato para margem livre e outro para o refinanciamento.

12. CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE COMPRA DE DÍVIDA

Caso o cliente entregue um boleto para quitação, verificar se a parcela consta no Detalhamento de Crédito, para confirmação de que a parcela é consignada.

Não é permitido unificar parcelas de compra de dívida, devem ser efetuadas Banco a Banco, exceto para situações a seguir:

- i. Caso o Banco Comprado emita um boleto único para pagamento das dívidas;
- ii. Em casos excepcionais para o mesmo Banco até 02 dívidas no caso de boleto único com saldo devedor para duas operações, após análise criteriosa da Área de Formalização

Não será permitido digitar contrato novo caso o cliente tenha contrato de compra em andamento.

Enviar o formulário "Autorização para Liquidação de Empréstimo, mod. 02.318-3, devidamente preenchida e assinada".

Enviar os boletos ou carta saldo dos bancos comprados, para que sejam efetuados os pagamentos das dívidas.

Não efetuamos compra de dívida de Cartão.

Somente serão realizadas operações com saldo remanescente ao cliente com valor mínimo de R\$ 50,00;

Horário para digitação de operações para pagamento no mesmo dia: 15:00hs DOC/TED e 17:00hs Boleto (horário de Brasília).

Atentar para digitação do boleto. O Banco que emite o boleto não necessariamente é a Instituição Financeira que vamos comprar. Os dados da Instituição Financeira constam no boleto.

Não efetuamos compra de dívida + margem livre, mesmo na sexta linha.

Obs.: O Correspondente é responsável pelo processo de compra de dívida e em caso de não averbação no prazo de 45 dias, deverá liquidar o contrato.

Abaixo, segue tabela com tipo de liberação para compra de dívida e a sua devida utilização no sistema Pancred:

Liberação	Beneficiário	Utilização
LIB TEP CORBAN	3 - Promotora	Reembolso de dívida quitada – Recompra
LIB STR / VENCE STR	P - Portabilidade	Quitação de STR – TED identificada
LIB BOLETO / VENCE BOLETO	P - Portabilidade	Quitação através de boleto

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;
- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
- 5 - Ser divulgado somente pela Área de *Compliance*.

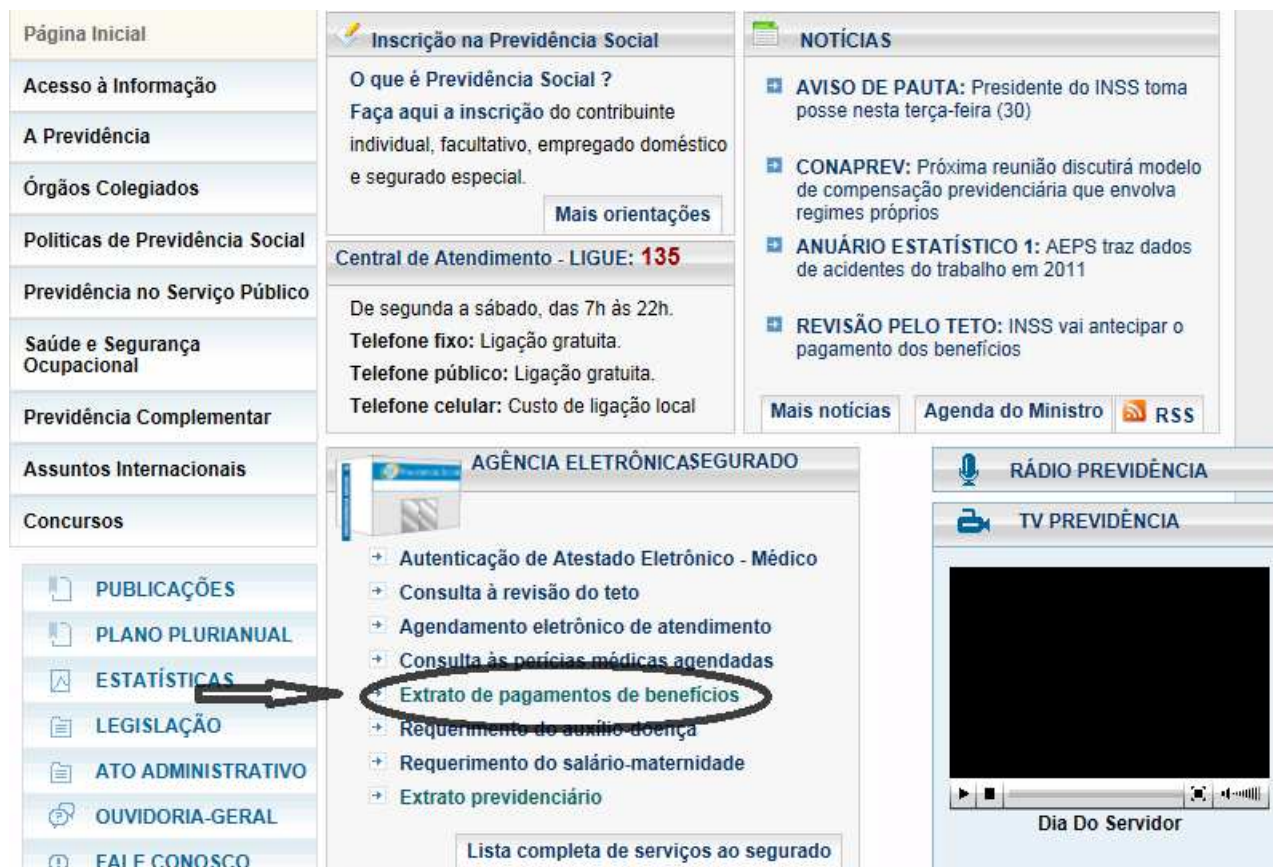
Codificação RO.01.01	Área Responsável Ger.Produtos	Título INSS	
Data Emissão 29.05.2007	Versão 47	Data Versão 30.09.2013	Última Revisão 30.09.2013

ANEXO I

1. DETALHAMENTO DE CRÉDITO

O detalhamento de crédito pode ser obtido através do site: www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/concal/indexi.html

Selecione a opção: Extrato de pagamentos de benefícios



The screenshot shows the INSS website interface. On the left is a vertical navigation menu with options like 'Página Inicial', 'Acesso à Informação', 'A Previdência', 'Órgãos Colegiados', 'Políticas de Previdência Social', 'Previdência no Serviço Público', 'Saúde e Segurança Ocupacional', 'Previdência Complementar', 'Assuntos Internacionais', and 'Concursos'. Below these are 'PUBLICAÇÕES', 'PLANO PLURIANUAL', 'ESTATÍSTICAS', 'LEGISLAÇÃO', 'ATO ADMINISTRATIVO', 'OUVIDORIA-GERAL', and 'FALE CONOSCO'. An arrow points to the 'ESTATÍSTICAS' option. The main content area is titled 'Inscrição na Previdência Social' and includes a 'Central de Atendimento - LIGUE: 135' section. Below this is the 'AGÊNCIA ELETRÔNICA SEGURADO' section, which lists various services. The option 'Extrato de pagamentos de benefícios' is circled in red. Other sections include 'NOTÍCIAS' with news items, 'RÁDIO PREVIDÊNCIA', and 'TV PREVIDÊNCIA'.

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;
- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
- 5 - Ser divulgado somente pela Área de Compliance.

Codificação RO.01.01	Área Responsável Ger.Produtos	Título INSS	
Data Emissão 29.05.2007	Versão 47	Data Versão 30.09.2013	Última Revisão 30.09.2013

Digitar todos os dados solicitados: número do benefício, data de nascimento, nome do beneficiário e número do CPF.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

Extrato de Pagamentos

Número do Benefício:
Informe o número do seu benefício sem pontos ou barras.

Data de Nascimento: / /
Informe sua Data de Nascimento com 4 algarismos no ano.
Exemplo : 25/12/1966.

Nome do beneficiário: CPF:
Informe o nome e CPF do beneficiário (sem pontos, traços ou barras).

Por favor, repita ao lado os caracteres exibidos na imagem:
Esse procedimento ajuda a evitar que este site seja utilizado por consultas automatizadas, o que prejudica o seu funcionamento.
Se você não estiver conseguindo ver as letras na imagem, [clique aqui](#).

CATAPREV
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ao consultar o Detalhamento de Crédito é possível verificar a espécie do benefício para saber se ele é válido para consignação e os dados para cálculo de margem.

Deverá ser observado também o mês de vigência do pagamento do benefício localizado no canto superior esquerdo para identificar se o benefício não está suspenso.

Detalhamento de Crédito

Número do Benefício		Nome do Segurado			
Competência	Período a que se refere o crédito :			Pagamento através de :	
10/2012	01/10/2012	a	31/10/2012	CARTAO MAGNETICO	
Espécie					
32	APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA				
Banco	Agência bancária			Código do Banco	
BRASIL					
Endereço do banco			Disponível para recebimento de :		
			05/11/2012	a	31/12/2012
CRÉDITOS					
Descrição das Rubricas					Valor
Mens. reajustada					657,78
Arredondamento					,23
DÉBITOS					
Consig. Emprest.					124,01
Valor Bruto		Valor dos Descontos		Valor Líquido	
658,01		124,01		534,00	

[Este extrato vale para simples conferência](#)



Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;
- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
- 5 - Ser divulgado somente pela Área de Compliance.

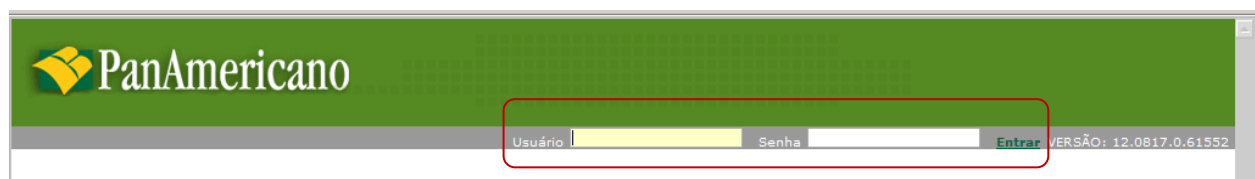
Codificação RO.01.01	Área Responsável Ger.Produtos	Título INSS	
Data Emissão 29.05.2007	Versão 47	Data Versão 30.09.2013	Última Revisão 30.09.2013

ANEXO II

1. CADASTRO DE PROPOSTAS – PANCREC

1.1 Acessar o sistema através do site: <http://pancred.panamericano.com.br>;

1.2 Digitar usuário e senha, em seguida clicar em Entrar



1.3 Selecionar cadastro, em seguida Proposta CP Consignado



Sistema Normativo	
Este documento:	
1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;	4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;	5 - Ser divulgado somente pela Área de Compliance.
3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;	

Codificação RO.01.01	Área Responsável Ger.Produtos	Título INSS	
Data Emissão 29.05.2007	Versão 47	Data Versão 30.09.2013	Última Revisão 30.09.2013

1.4 É necessário selecionar: o convênio, o órgão, o digitador, preencher os dados do cliente e CPF do operador (de quem está digitando). Em seguida, clicar em confirmar.

Proposta CP Consignado

Nr. Autorização:

Módulo: **Convênio:**

FILIAL: GERENTE: PROMOTORA:

EMPREGADOR: ORGAO: DIGITADOR:

CPF: Nome:

Matrícula:

Dt. Nasc.: Renda: Desc. Norma: Verbas Var.: Parc. Out.: Renda Líquida:

CPF Operador: Nome:

1.5 Deverá ser informado o valor financiado ou o valor da parcela. Em seguida, clicar em Calcular.

Proposta

Convênio: Dt. Nasc.: Renda: Desc. Norma: Verbas Var.: Parc. Out.: Renda Líquida:

Condições de Financiamento

Nr.	Beneficiário	Lib.	Valor Liberado	
5	NÃO LIBERAR	100	LIB CLIENTE	0,00 Incluir
1	CLIENTE	100	LIB CLIENTE	0,00 Alterar Excluir

Dados da Simulação

Dt. Lib.: 1ºVencimento:

Valor Solic.: a Vlr. Parc.: Taxa: Vlr. Max. Parc.: Vlr. Max. Solic.:

Condição Escolhida

QTD PARC: Parcela não disponível para as condições especifici.

Liberação de Crédito

F/J:	CPF Beneficiário:	Nome Beneficiário:	Tp. Conta:	Banco:	Agência:	Conta:	Dvs:
F			00 - Não Selecionado				

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;
- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
- 5 - Ser divulgado somente pela Área de Compliance.

Codificação RO.01.01	Área Responsável Ger.Produtos	Título INSS	
Data Emissão 29.05.2007	Versão 47	Data Versão 30.09.2013	Última Revisão 30.09.2013

1.6 Os Dados da Operação (lado direito) serão preenchidos automaticamente. Caso tenha calculado mais de um prazo, selecione o prazo desejado.

Proposta

Convênio: Dt. Nasc.: Renda: Desc. Norma: Verbas Var.: Parc. Out.: Renda Líquida:
01/01/1960 2.000,00 0,00 0,00 0,00 2.000,00

Condições de Financiamento

Nr.: Beneficiário: Lib.: Valor Liberado:
5 NÃO LIBERAR 100 LIB CLIENTE 0,00 Incluir

Nr.	Beneficiário	Lib.	Valor Liberado
1	CLIENTE	100 - LIB CLIENTE	2293,44 Alterar Excluir

Dados da Simulação

Dt. Lib.: 1ºVencimento:
03/09/2012 10/10/2012

Valor Solic.: Parc. De até Vlr. Parc.: Taxa: Vlr. Max. Parc. Vlr. Max. Solic.
36 a 60 100,00 2,4900 600,00 17.786,99

Condição Escolhida

Calcular	QTD	PARC	LIQ	IOF	TAXA	TAXA CET
	036	100,00	2.293,44	36,61	2,49	36,67
	042	100,00	2.513,76	40,83	2,49	36,42
	048	100,00	2.703,85	44,46	2,49	36,23
	054	100,00	2.867,86	47,60	2,49	36,08
	058	100,00	2.964,50	49,44	2,49	36,00

Dados da Operação

	Valor
Valor Bruto	3.600,00
Valor Principal	2.330,05
Valor Parcela	100,00
Qtde. Parcela	036
Taxa CL a.m.	2,49
Taxa CET a.m.	2,60
Taxa CET a.a.	36,67

Despesas / Tarifas

	Fin.	Isenta	Valor
Vlr. IOF	X		36,61
Liberado			2.293,44

**Valor Informativo

ReCalcular conforme condição

Banco: Agência: Conta: Dv:

Gravar Cancelar Voltar

1.7 Clicar em alterar para informar os dados da liberação de crédito. Será habilitado um campo para digitação dos dados.

Condições de Financiamento

Nr.: Beneficiário: Lib.: Valor Liberado:
NÃO LIBERAR 0,00 Incluir

Nr.	Beneficiário	Lib.	Valor Liberado
1	CLIENTE	100 - LIB CLIENTE	3047,02 Alterar Excluir

Dados da Simulação

Dt. Lib.: 1ºVencimento:
03/09/2012 10/10/2012

Valor Solic.: Parc. De até Vlr. Parc.: Taxa: Vlr. Max. Parc. Vlr. Max. Solic.
58 a 58 100,00 2,3700 184.138,06 5.610.726,25

Condição Escolhida

Calcular	QTD	PARC	LIQ	IOF	TAXA	TAXA CET
	058	100,00	3.047,02	50,98	2,37	34,06

Dados da Operação

	Valor
Valor Bruto	5.800,00
Valor Principal	3.098,00
Valor Parcela	100,00
Qtde. Parcela	058
Taxa CL a.m.	2,37
Taxa CET a.m.	2,44
Taxa CET a.a.	34,06

Despesas / Tarifas

	Fin.	Isenta	Valor
Vlr. IOF	X		50,98
Liberado			3.047,02

**Valor Informativo

ReCalcular conforme condição

F/J: CPF Beneficiário: Nome Beneficiário: Tp. Conta: Banco: Agência: Conta: Dv:
F 00 - Não Selecionado

Nr.	F/J	CPF Beneficiário	Nome Beneficiário	Tp. Conta	Banco	Agência	Conta	DV
1	F		KARINA TESTE 2	00 - Não Selecionado				Alterar

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;
- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
- 5 - Ser divulgado somente pela Área de Compliance.

Codificação RO.01.01	Área Responsável Ger.Produtos	Título INSS	
Data Emissão 29.05.2007	Versão 47	Data Versão 30.09.2013	Última Revisão 30.09.2013

1.8 Digitar dados bancários do cliente para recebimento do crédito e clicar em ``confirm``.

Condições de Financiamento

Nr.: <input type="text"/>	Beneficiário: <input type="text" value="NÃO LIBERAR"/>	Lib.: <input type="text"/>	Valor Liberado: <input type="text" value="0,00"/>	<input type="button" value="Incluir"/>
---------------------------	--	----------------------------	---	--

Nr.	Beneficiário	Lib.	Valor Liberado	
1	CLIENTE	100 - LIB CLIENTE	3047,02	<input type="button" value="Alterar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

Dados da Simulação

Dt. Lib.: 1ºVencimento:

Valor Solic.: Parc. De até a Vlr. Parc.: Taxa: Vlr. Max. Parc. Vlr. Max. Solic.

Condição Escolhida

Calcular	QTD	PARC	LIQ	IOF	TAXA	TAXA CET
<input type="button" value="Calcular"/>	058	100,00	3.047,02	50,98	2,37	34,06

Liberação de Crédito

F/J: CPF Beneficiário: Nome Beneficiário: Tp. Conta:

Banco: <input type="text"/>	Agência: <input type="text"/>	Conta: <input type="text"/>	Dv: <input type="text"/>	<input type="button" value="Confirm"/> <input type="button" value="Cancelar"/>
-----------------------------	-------------------------------	-----------------------------	--------------------------	--

Nr.	F/J	CPF Beneficiário	Nome Beneficiário	Tp. Conta	Banco	Agência	Conta	DV	
1	F		KARINA TESTE 2	00 - Não Selecionado					<input type="button" value="Alterar"/>

1.9 Clicar em Alterar Dados do Cliente

Condições de Financiamento

Nr.: <input type="text"/>	Beneficiário: <input type="text" value="NÃO LIBERAR"/>	Lib.: <input type="text"/>	Valor Liberado: <input type="text" value="0,00"/>	<input type="button" value="Incluir"/>
---------------------------	--	----------------------------	---	--

Nr.	Beneficiário	Lib.	Valor Liberado	
1	CLIENTE	100 - LIB CLIENTE	3047,02	<input type="button" value="Alterar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

Dados da Simulação

Dt. Lib.: 1ºVencimento:

Valor Solic.: Parc. De até a Vlr. Parc.: Taxa: Vlr. Max. Parc. Vlr. Max. Solic.

Condição Escolhida

Calcular	QTD	PARC	LIQ	IOF	TAXA	TAXA CET
<input type="button" value="Calcular"/>	058	100,00	3.047,02	50,98	2,37	34,06

Liberação de Crédito

F/J: CPF Beneficiário: Nome Beneficiário: Tp. Conta:

Banco: <input type="text"/>	Agência: <input type="text"/>	Conta: <input type="text"/>	Dv: <input type="text"/>	<input type="button" value="Confirm"/> <input type="button" value="Cancelar"/>
-----------------------------	-------------------------------	-----------------------------	--------------------------	--

Nr.	F/J	CPF Beneficiário	Nome Beneficiário	Tp. Conta	Banco	Agência	Conta	DV	
1	F		KARINA TESTE 2	00 - Não Selecionado					<input type="button" value="Alterar"/>

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;
- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
- 5 - Ser divulgado somente pela Área de Compliance.

Codificação RO.01.01	Área Responsável Ger.Produtos	Título INSS	
Data Emissão 29.05.2007	Versão 47	Data Versão 30.09.2013	Última Revisão 30.09.2013

1.10 Preencher todos os campos em amarelo que são obrigatórios, e clicar em gravar

Dados do Cliente

Cód. Cliente: 136951638	F/J: F	CPF/CNPJ:	Grupo do Cliente: 0001 - DIVERSOS	Segmento: Não Definido
Data Cadastro: 02/08/2012	Data Renovação: 03/09/2012	Data Validade: 03/09/2013		
Nome: *	Data Nasc: *	Nacionalidade: 01 - BRASILEIRA	Natural: ND	UF Nat.: ND
Tp.Doc: Rg	Documento:	Dv: ND	Emissor: ND	Dt. Emissão: N° Carteira Prof. Série UF: ND
Sexo: Não Definido	Estado Civil: Solteiro	Regime Matrimonial: Não Definido	Qtd. Depen. Pessoa Politicamente Exposta(PPE): 0	Não
Nome para cartão:	Escolaridade: Não Definido	Correspondência: Residencial		
Res. UF: ND	CEP: 04302-022	Endereço: R. PARACATU	Número: 365	Complemento: PRQ IMPERIAL
Com. UF: ND				Cidade: SAO PAULO
Cor. SP				
Pai: *	Mãe: *			
CNPJ Trab. Atual:	Local Trab. Atual:	Dt. Adm:	Nat. Ocupação: --- Selezione ---	Profissão: Cargo:
Renda:	Cód. Benef:	Espécie:	DDD: Fone Com 1:	Ramal: Email: Mala Direta: Não
Matrícula:	Cód. Averb:	Cód. Secretaria:	Regime de Contratação: Não Definido	Categoria: Não Definido
DDD: Tel. Resid:	DDD: Celular:	Tipo Residência: Não Definido	Vlr. Aluguel: 0,00	Res. Atual: Anos 0 Meses
				Res. Ant. Anos Meses

Referências Pessoais

Referência:	DDD:	Telefone:	Referência:	DDD:	Telefone:
-------------	------	-----------	-------------	------	-----------

Referências Comerciais

Referência:	DDD:	Telefone:	Referência:	DDD:	Telefone:
-------------	------	-----------	-------------	------	-----------

Referências Bancárias

Comp: Bco:	Ag.:	C/C:	Dv:	Dt. Abert:	Tp. Conta: 00 - Não Selecionado	Cartões: Não Seleciona
------------	------	------	-----	------------	---------------------------------	------------------------

Dados da Empresa Anterior

Local Trabalho (Empresa):	Dt. Adm:	Dt. Demissão:	DDD:	Telefone:	Ramal:
---------------------------	----------	---------------	------	-----------	--------

Outras Rendas do Cliente

Natureza Ocupação: --- Selezione ---	CNPJ do Local de Trab.:	Local Trabalho (Empresa):	Dt. Adm:
Cargo:	DDD:	Telefone:	Ramal:
			Desc. Norma: 0,00
			Verbas Var.: 0,00
			Parc. Out.: 0,00

Forma de Contato

<input type="checkbox"/> Carta	<input type="checkbox"/> Telefone Residencial	de		a		hrs.
<input type="checkbox"/> e-mail	<input type="checkbox"/> Telefone Comercial					
<input type="checkbox"/> Fax						

Dados do Atendente

Nome	Data
------	------

Informações de Benefício INSS

<input type="checkbox"/> Recebe benefício através de Cartão Benefício	UF: Bco	Agência: Conta:	Dv:
	ND		

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;
- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
- 5 - Ser divulgado somente pela Área de Compliance.

Codificação RO.01.01	Área Responsável Ger.Produtos	Título INSS	
Data Emissão 29.05.2007	Versão 47	Data Versão 30.09.2013	Última Revisão 30.09.2013

1.11 Confirmar os dados novamente e gravar

Proposta

Convênio: 000112 - SIAPE SERVIDOR - Dt. Nasc.: 05/01/1960 Renda: 83.000,00 Desc. Norma: 0,00 Verbas Var.: 0,00 Parc. Out.: 0,00 Renda Líquida: 83.000,00

Condições de Financiamento

Nr.	Beneficiário	Lib.	Valor Liberado	
1	CLIENTE	100 - LIB CLIENTE	3047,02	Alterar Excluir

Dados da Simulação

Dt. Lib.: 03/09/2012 1º Vencimento: 10/10/2012

Valor Solic.: 58 a 58 Parc. De até 100,00 Vlr. Parc.: 2,3700 Taxa: 184.138,06 5.610.726,25

Condição Escolhida

QTD	PARC	LIQ	IOF	TAXA	TAXA CET
058	100,00	3.047,02	50,98	2,37	34,06

Liberação de Crédito

F/J: F CPF Beneficiário: Nome Beneficiário: Tp. Conta: 00 - Não Selecionado Banco: Agência: Conta: Dv:

Nr.	F/J	CPF Beneficiário	Nome Beneficiário	Tp. Conta	Banco	Agência	Conta	DV
1	F		KARINA TESTE 2	01 - Conta Corrente Individual	001	0012		6

1.12 Para anexar os documentos, clique no clipe. Em seguida clique em digitalizar documentos.

Documentos

Documentos

Documentos

TODOS

- COMPROVANTE DE RESIDENCIA
- CONTRACHEQUE
- CPF
- RG

[MARCAR TODOS](#) [DESMARCAR TODOS](#)

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;
- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
- 5 - Ser divulgado somente pela Área de *Compliance*.

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Ger.Produtos	INSS	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
29.05.2007	47	30.09.2013	30.09.2013

1.13 Clicar em Procurar, em seguida em Adicionar.

1.14 Em seguida clicar em anexar.

Arquivos	Tam.(Bytes)	Status
C:\imagens\COMP_RESID.JPG	0	Pendente

Dicas

- ✓ Atentar para a digitação correta de todas as informações cadastrais, pois qualquer erro ocorrido a OP será bloqueada e o beneficiário não conseguirá sacá-la;
- ✓ Consultar o horário de digitação de propostas em que o saldo devedor vence no mesmo dia para dar tempo do Panamericano enviar a TED ou pagar o boleto;

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;
- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
- 5 - Ser divulgado somente pela Área de Compliance.

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Ger.Produtos	INSS	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
29.05.2007	47	30.09.2013	30.09.2013

2. CADASTRO DE PROPOSTAS – PANCRE DINSS

2.1 Acessar o sistema através do site: www.pancredinss.com.br;

2.2 Digitar usuário e senha.

2.3 Em seguida clicar em Login.

2.4 Clicar em Operações, em seguida clicar em Contato

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;
- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
- 5 - Ser divulgado somente pela Área de *Compliance*.

Codificação RO.01.01	Área Responsável Ger.Produtos	Título INSS	
Data Emissão 29.05.2007	Versão 47	Data Versão 30.09.2013	Última Revisão 30.09.2013

2.5 É necessário seleccionar: a loja, a campanha, o benefício, a data de nascimento e o nome do cliente. Em seguida, clicar em buscar.

Dados da Operação

Lojas:

Carga / Campanha:

Buscar Por:

Data Nascimento:

Nome:

Obs. Em caso de dúvidas, consultar o manual do Pancredinss.

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;
- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
- 5 - Ser divulgado somente pela Área de *Compliance*.